



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Direção-geral do Campus Parauapebas

OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/2026/DG/CAMPUS PARAUAPEBAS/IFPA

Parauapebas, 24 de setembro de 2026.

Aos Gestores – Campus Parauapebas

Assunto: Procedimentos referentes ao acesso da comunidade externa ao Campus.

Senhores(as) Servidores Gestores (as),

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Parauapebas, considerando a necessidade de preservar a segurança, a organização e o controle de acesso às suas dependências, informa os procedimentos administrativos que deverão ser observados pelas pessoas externas que necessitem ingressar no Campus.

Para o acesso às dependências do Campus, a pessoa externa deverá, obrigatoriamente, identificar-se na portaria, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto. Quando o acesso estiver relacionado ao atendimento por setor ou servidor, deverá ser apresentada a comprovação do agendamento prévio.

Para demandas destinadas ao Protocolo, o visitante poderá dirigir-se à unidade responsável para obter informações gerais e orientações sobre os procedimentos administrativos. Ainda assim, deverá realizar sua identificação na portaria, mediante apresentação de documento oficial de identificação.

Para atendimento junto às Direções, Coordenações ou demais setores do Campus, o interessado deverá consultar o site oficial do IFPA – Campus Parauapebas, disponível em <https://parauapebas.ifpa.edu.br/>, para localizar o endereço eletrônico e demais canais de contato do setor desejado. O atendimento presencial deverá ser previamente agendado.

No caso de pais ou responsáveis por estudantes, o contato deverá ser realizado inicialmente com a Coordenação do respectivo curso, por meio do e-mail institucional ou de outro canal de comunicação disponibilizado pela Coordenação, a fim de verificar a necessidade, a disponibilidade e as condições para o atendimento presencial.

Em situações excepcionais, quando houver necessidade de comparecimento presencial de pais ou responsáveis sem agendamento prévio, deverão ser observados os procedimentos de identificação e controle de acesso estabelecidos na portaria, conforme as orientações institucionais.

Para acesso à Biblioteca, inclusive para fins de pesquisa, o interessado deverá consultar previamente as orientações disponíveis no portal institucional e entrar em contato com o setor por e-mail, a fim de obter informações sobre os procedimentos necessários e as condições para acesso ao ambiente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Direção-geral do Campus Parauapebas

Para atendimento em outros setores do Campus, deverá ser realizado contato prévio com o respectivo setor e, via canais oficiais.

Ressalta-se que não será permitida a entrada de pessoas externas sem a devida identificação na portaria. Nos casos em que houver necessidade de agendamento prévio, o acesso estará condicionado à confirmação do atendimento ou da atividade programada.

As orientações estabelecidas neste documento destinam-se exclusivamente às pessoas externas ao IFPA – Campus Parauapebas e têm como objetivo organizar o fluxo de visitantes e contribuir para a segurança da comunidade acadêmica e das instalações institucionais.

Ficam ressalvadas as situações relacionadas a eventos institucionais, atividades de livre acesso à comunidade externa e sessões realizadas no auditório, as quais poderão possuir procedimentos e regras específicas de acesso.

Durante o período de matrícula, conforme estabelecido no calendário acadêmico, serão observados os procedimentos e as orientações específicas definidos pela instituição para essa finalidade.

Atenciosamente,

Vanessa dos Santos Moura Moreno

Diretora Geral IFPA - Campus Parauapebas
Port. 3.722/2023/GAB-DOU 04/08/2023